



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.295

Denomina “**Rua MARINO POLLI**” a Rua 1 do loteamento Polli
(Bairro Colônia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de abril de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua MARINO POLLI**” a Rua 1 do loteamento Polli, no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

